

**Ofício CRO-DF nº. 235/2017 - PRES**

Brasília, 17 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**Joe Valle**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5

70094-902 - Brasília - DF.

**Assunto:** Denúncia e solicitação de providências para a reabertura da Unidade Básica de Saúde nº. 10 de Vicente Pires.

Senhor Presidente,

1. O Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, Autarquia Federal, criada pela Lei nº. 4.324, de 14/04/1964, cuja finalidade é a fiscalização do exercício da Odontologia, vem respeitosamente perante Vossa Excelência expor e requerer o que se segue.
2. O Distrito Federal enfrenta uma grave crise no seu sistema de saúde, especialmente com relação ao atendimento odontológico da sua população, que de acordo com o levantamento feito pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSus) é o pior do país.
3. São vários os fatores que tem contribuído para este triste quadro, dentre eles podemos citar déficit de profissionais, estruturas precárias dos centros e postos de saúde, falta de investimento e, principalmente, a falta de planejamento e compromisso das nossas autoridades com a cobertura odontológica na rede pública do DF.
4. Um exemplo desta falta de planejamento é o fechamento da Unidade Básica de Saúde nº. 10 de Vicente Pires. Esta unidade, que custou milhões aos cofres públicos, possuía 4 (quatro) instalações completas de equipamentos odontológicos de última geração que poderiam estar atendendo a população daquela região, no entanto, a mesma não está funcionando sob alegação da falta de profissionais na SES/DF.
5. É inadmissível e inaceitável que, no contexto em que se encontra a assistência odontológica no DF, uma Unidade de Saúde seja fechada por falta de profissionais, enquanto existem diversos Cirurgiões-Dentistas e Técnicos em Saúde Bucal aprovados no último concurso público, realizado pela SES/DF, aguardando serem convocados.
6. Os referidos fatos deixam explícito a falta de gestão, planejamento e compromisso do Governo em relação à assistência odontológica na Capital da República.

**Sede do CRO-DF**SCN - Quadra 1 - Bloco E - 20º Andar  
Ed. Central Park - CEP 70.711-903 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3035-1888 Fax: (61) 3035-1852  
**Hilton Kazuo S. Kawashita**  
Assistente Legislativo  
Matrícula: 12321  
2810317**Delegacia Regional de Taguatinga**CSB 02 - Nº 01-04 - Torre A - Salas 810/812  
Ed. Alameda Tower - CEP: 72.015-901 - Taguatinga-DF  
Fone: (61) 3201-2808 - Fax: (61) 3034-6901

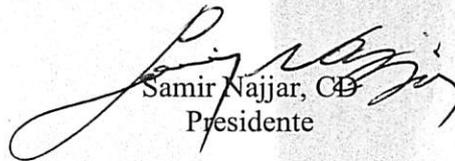


- Continuação - Ofício CRO-DF nº. 235/2017 - PRES -

7. Diante de todo o exposto, e no intuito de transformar essa realidade é que requeremos a V. Exa., que se digne, no uso de suas atribuições legais, a adotar todas as medidas cabíveis para apurar os fatos aqui denunciados, especialmente com relação ao fechamento da Unidade Básica de Saúde nº. 10 de Vicente Pires.

8. Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Câmara Legislativa, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Samir Najjar, CD  
Presidente

**Sede do CRO-DF**

SCN - Quadra 1 - Bloco E - 20º Andar  
Ed. Central Park - CEP 70.711-903 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3035-1888 Fax: (61) 3035-1852

**Delegacia Regional de Taguatinga**

CSB 02 - Nº 01-04 - Torre A - Salas 810/812  
Ed. Alameda Tower - CEP: 72.015-901 - Taguatinga-DF  
Fone: (61) 3201-2808 - Fax: (61) 3034-6901